

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 033/2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Procurador Jurídico Municipal”.

José Svirino da Silva, Prefeito Municipal de Indaiabira-MG, no exercício regular do cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente as preconizadas no Artigo 85, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, o servidor **Sidnei Alves de Almeida**, portador do CPF nº **673.721.476-20**, RG nº **23.375.098-8 SSP/SP**, para exercer o cargo de Procurador Jurídico Municipal, vinculado à Procuradoria Municipal desta Prefeitura Municipal, provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 034/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2017.

José Svirino da Silva

Prefeito Municipal